

## Administração Central Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 003/2014 - URH

São Paulo, 24 de janeiro de 2014.

Senhor (a) Diretor (a) da Unidade de Ensino,

Conforme disposto no artigo 5º da Instrução Normativa URH - 001/2013:

- Os docentes deverão encaminhar ao Diretor da Unidade de Ensino, no prazo máximo de 10 dias, após o encerramento das atividades do abono pecuniário, relatório circunstanciado sobre a sua participação nas atividades programadas e o material produzido quando for o caso.

Esta Unidade de Recursos Humanos, URH, expede as seguintes orientações, visando à organização de procedimentos e agilidade na informação prestada:

- I. O diretor da Unidade deverá acessar o <u>Sistema Web</u>, através do endereço eletrônico <u>www.centropaulasouza.sp.gov.br/rh</u>, no menu de DIRETOR > ABONO PECUNIÁRIO > PARECER;
- II. Que estará disponível a partir das 00h01min. do dia **24 de Janeiro de 2014** a 11h59min. do dia **31 de Janeiro de 2014**.
- III. As Unidades de Ensino deverão atentar-se as instruções expedidas quanto às atividades do abono pecuniário, que trata a análise, avaliação e efetivação, encaminhados pela Unidade do Ensino Superior de Educação CESU e Unidade do Ensino Médio e Técnico CETEC.





Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Recomendamos muita atenção quanto ao prazo estipulado, uma vez que o sistema será programado para encerramento no período indicado acima, e não haverá outra forma de encaminhamento.

Informamos ainda, que o menu de abono pecuniário estará disponível para consultas futuras, caso haja necessidade.

Dúvidas quanto à funcionalidade do sistema WEB, poderão ser dirimidas junto aos assistentes responsáveis pelo acompanhamento e conferência da Folha de Pagamento junto ao Núcleo de Pagamento de Pessoal.

Certos de poder contar com a costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo.(a) Sr.(a)

Diretor (a) da Unidade de Ensino